

CONVOCATÓRIA

Caro (a) Associado(a),

Nos termos da Lei e do disposto nos artigos 28.º a 31.º dos Estatutos, convocamos a Assembleia-Geral Eletiva dos órgãos sociais da Associação Turismo de Cascais, Visitors and Convention Bureau, para o quadriénio 2026- janeiro 2030, para o dia 29 de janeiro de 2026, às 17.00 horas, n`O Forte Secret Spot, Forte da Crismina, R.6, 2750-642 Cascais, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM - Eleições com voto na urna. Abertura da urna às 17.00 horas e encerramento às 18.00 horas.

PONTO DOIS – Anúncio dos resultados eleitorais e tomada de posse dos membros dos Órgãos Sociais eleitos e dos membros do Conselho Superior indicados pela Direção eleita.

O PONTO DOIS da AG será gravado em áudio.

O local onde se realiza a Assembleia tem parque de estacionamento.

A Convocatória descreve agora os termos do Processo Eleitoral:

- A)** Nos termos do artigo 29º dos Estatutos, as listas para os órgãos sociais abaixo elencados deverão ser enviadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, para os emails nuno.lopes@cm-cascais.pt, presidencia@cm-cascais.pt, daf@visitcascais.com e rita.bernardo@visitcascais.com, até às 23 horas.59 minutos do dia 13 de janeiro de 2026.

Em alternativa, poderão ser entregues, em carta fechada e contra comprovativo carimbado pela ATC, na sede da ATC, sita na Rua Padre Moisés da Silva, Loja 54, Mercado da Vila, 2754-529 Cascais, em qualquer dia útil até às 15.00 horas do dia 13 de janeiro de 2026 ao cuidado do Presidente da Mesa da Assembleia Geral. A ATC tem tolerância de ponto nos dias 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, pelo que estes não são considerados dias úteis.

- a) As listas, uma para cada órgão a que se pretendam apresentar, devem ter a seguinte constituição:

Para a Mesa da Assembleia Geral – 1 presidente + 2 vice-presidentes.

Para a Direção - 1 presidente + 1 vice-presidente, ambos da Câmara Municipal de Cascais ou indicados pela Câmara Municipal de Cascais + 3 vogais associados efetivos.

Para o Conselho Fiscal – 1 presidente + 1 secretário + 1 vogal.

Para o Conselho de Estratégia e de Marketing – 7 a 15 membros, em número ímpar.

- b) nos termos do artigo 30º dos Estatutos:

As listas para cada um dos órgãos sociais a designar através de eleição têm de ser completas e com a identificação dos cargos a que os seus elementos se candidatam.

No caso de pessoa coletiva, além da sua identificação, deve constar na lista o nome da pessoa que a representa e o cargo que exerce no seu âmbito.

- B)** No caso de serem detetadas deficiências na elaboração da lista, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral convidará, no prazo de vinte e quatro (24) horas, o primeiro proponente da lista a efetuar a respetiva supressão, sob pena de exclusão.

- C)** Nesse caso, a supressão de deficiências deverá ser feita no prazo de vinte e quatro (24) horas.

- D)** As listas serão publicadas na Plataforma de Associados da ATC <https://associados.visitcascais.com/> e afixadas na sede da ATC, até ao dia 15 de janeiro de 2026.

- E) Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos acerca do processo eleitoral deverão ser colocados ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, para os emails nuno.lopez@cm-cascais.pt, presidencia@cm-cascais.pt, daf@visitcascais.com e rita.bernardo@visitcascais.com.

Cascais, 29 de dezembro de 2025

Assinado por: **NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES**
Num. de Identificação: 11230763
Data: 2025.12.29 12:39:57+00'00'

A Presidência da Mesa da Assembleia Geral
Pela Câmara Municipal de Cascais, o Presidente, Nuno Piteira Lopes